



PORTARIA Nº 044, DE 29/02/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Graciete Aparecida da Silva Amaro**, matrícula **001072**, em exercício no cargo Assistente Técnico-Pedagógico, com início em 15/02/2024 e término em 15/03/2024, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2024.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 032/2024 e as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares